



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	146/2026	DATA	24/02/2026	HORA	15:47:44
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 037/2026

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que subscrevem, na forma regimental, solicitam à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicitando as seguintes providências no bairro Cristalino:

1. A realização de limpeza imediata do canal localizado na Rua 1, paralelo à MT-240;
2. A retirada do excesso de terra, acúmulo de vegetação que vêm prejudicando o regular escoamento das águas pluviais;
3. A realização de estudo técnico posterior para implantação de sistema adequado de drenagem, visando solucionar de forma definitiva o acúmulo de água no referido local.

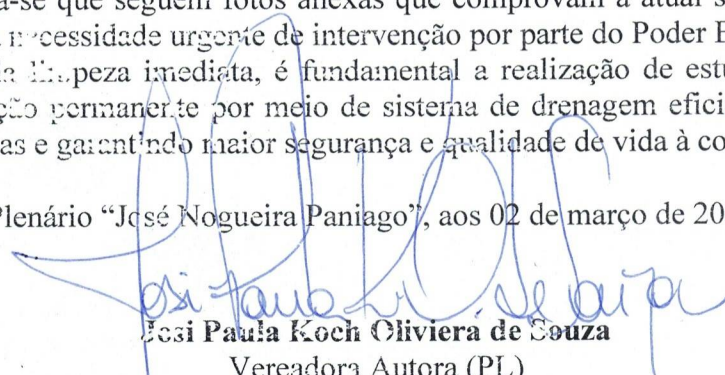
JUSTIFICATIVA

Fazem-se necessárias providências, tendo em vista que o canal mencionado encontra-se com significativo acúmulo de terra e vegetação, o que compromete o adequado escoamento das águas, especialmente em períodos chuvosos. Tem causado alagamentos, danos à via pública e prejuízos aos moradores próximos.


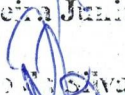
Ressalta-se que seguem fotos anexas que comprovam a atual situação do local, evidenciando a necessidade urgente de intervenção por parte do Poder Executivo.

Além da limpeza imediata, é fundamental a realização de estudo técnico para viabilizar solução permanente por meio de sistema de drenagem eficiente, prevenindo novos problemas e garantindo maior segurança e qualidade de vida à comunidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 02 de março de 2026.


Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Vereadores Coautores:

1.  Heronides Silveira Junior (PL)
2.  Renato Beraldo da Silva (PRD)







